



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71  
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215  
FONE: 44\*\*3313 1375  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

---

---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Santa Inês**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71  
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215  
FONE: 44\*\*3313 1375  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

---

---

Relatório Anual de Monitoramento do PME –

Plano Municipal de Educação de Santa Inês

Lei Municipal nº 318/2015 de 18 de junho de 2015

Período 2017/2025

Santa Inês, novembro de 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71  
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215  
FONE: 44\*\*3313 1375  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

---

---

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2. Organização e Metodologia do Monitoramento.....</b>	<b>7</b>
Organização do Trabalho.....	8
Estudo do Plano .....	8
Monitoramento Contínuo das Metas .....	9
<b>3. Metas do Plano Municipal de Educação.....</b>	<b>9</b>
<b>4. Metas da Educação Infantil .....</b>	<b>9</b>
<b>5. Universalização do ensino Fundamental .....</b>	<b>10</b>
<b>6. Metas do Ensino Médio e Profissionalizante .....</b>	<b>10</b>
<b>7. Metas da Educação Especial e Inclusiva .....</b>	<b>11</b>
<b>8. Metas da Alfabetização .....</b>	<b>12</b>
<b>9. Metas da Educação em tempo Integral.....</b>	<b>13</b>
<b>10. Avaliação e Fluxo.....</b>	<b>14</b>
<b>11. Metas da Educação Jovens e Adultos.....</b>	<b>16</b>
<b>12. Metas da Educação Superior .....</b>	<b>17</b>
<b>13. Metas da Valorização dos Profissionais do ensino Médio .....</b>	<b>18</b>
<b>14. Metas da Valorização dos Profissionais da Educação não Docentes .....</b>	<b>19</b>
<b>15. Formação Continuada para os Profissionais da Educação e do Magistério .....</b>	<b>19</b>
<b>16. Gestão Democrática .....</b>	<b>20</b>
<b>17. Financiamento da Educação .....</b>	<b>21</b>
<b>18. considerações Finais .....</b>	<b>21</b>
<b>19. Anexos .....</b>	<b>22</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71  
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215  
FONE: 44\*\*3313 1375  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

---

---

## **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

### **COMISSÃO COORDENADORA: Portaria 074/2017**

Rosa Aparecida Pesce de Freitas - Fórum Municipal de Educação  
Ivone Ferreira Lima - Conselho Municipal de Educação  
Célia Catarina Klein - Secretaria Municipal de Educação

### **EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 073/2017**

Célia Catarina Klein - Secretaria Municipal de Educação  
Rosa Aparecida Pesce de Freitas – Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho Ensino  
Fundamental  
Maria Célia Machado dos Santos – Centro de Ed. Infantil – Cantinho do Amor  
Ederli Cristina Batista de Souza - Escola Municipal do Campo Dr. Vespertino Pimpão  
Angelo Pedro Mota Pinto – Setor Financeiro



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71  
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215  
FONE: 44\*\*3313 1375  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: [educacaosi@hotmail.com](mailto:educacaosi@hotmail.com)

---

---



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

---

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Santa Inês, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre novembro de 2025 a novembro de 2026 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em

[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.

Realizou-se o estudo dos dados apresentados pela Comissão Técnica e discussão de outros textos e informações relevantes para o processo de análise. O Monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação acontece anualmente por meio de reuniões, proporcionadas pela Secretaria Municipal de Educação com a Equipe Técnica e esta com o Fórum. Nesses encontros são discutidos assuntos referentes aos resultados, se foram alcançados ou não, e o empenho da Administração Executiva em atender os dispostos nesta Lei Municipal.

---



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

## 1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Foi através de reuniões onde ficou decidido que nos reuniríamos para estudo das metas do Plano para ver as estratégias para cumprimento das metas do plano. A metodologia foi leitura e roda de conversa para o entendimento das metas. Visto que, ainda há metas que levará tempo para serem cumpridas.

### MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Esta etapa é o monitoramento propriamente dito, afinal, a sociedade necessita saber se as metas estão sendo trabalhadas/atingidas. É o momento em que foi necessária à coleta de dados para a construção de indicadores para os dois primeiros anos de vigência, haja vista a importância desses indicadores como instrumento indispensável. Esses indicadores serão apresentados na Parte C da ficha de monitoramento.

Ainda nesta etapa, a equipe técnica elaborou o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o analisou e aprovou.

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1.	EDUCAÇÃO INFANTIL Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Continuar garantindo a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade com atendimento parcial e/ou integral;		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	-	<i>Fonte : Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretaria Municipal de Educação.</i>
	DADO MUNICIPAL **	100%	

Indicador 1B	Assegurar em regime de colaboração entre os entes federativos, a oferta gradativa da Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade,
--------------	--



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	de forma a atender 60% (sessenta por cento) até o terceiro ano e chegar ao atendimento de 100% (cem por cento), garantindo a equidade da oferta para as instituições urbana e do campo, até o décimo ano do PME - SI
--	--

PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	-	<b>Fonte:</b> Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretaria Municipal de Educação.
	DADO MUNICÍPAL <sup>2</sup>	71,0%	

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	70,0%	77,0%	85,0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador 1B	35,0%	33,0%	35,0%	51,4%	51,0%	50,0%	62,0%	49,0%	70,0%	68,0	71,0%

Esta meta está avançando, conforme dados do município, os responsáveis estão percebendo a importância da Educação Infantil, com as crianças de 4 e 5 anos está excelente, de 0 a três está evoluindo, lembrando que em 2021 teve uma queda nas matrículas, era período da pandemia, porém as crianças eram atendidas com atividades remotas. A meta está parcialmente alcançada.

Meta	Texto da meta
2.	Assegurar a universalização do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, em 100% (cem por cento) para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a essa etapa de ensino na idade recomendada, a partir da aprovação do PME SI.

Indicador 2A	Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino a partir da aprovação do PME - SI
--------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
 Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
 FONE: 44\*\*3313 1385  
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

100%	<b>DADO OFICIAL</b>	-	<b>Fonte:</b> Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretaria Municipal de Educação.
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	100%	
<b>Indicador 2B</b>	Colaborar com a rede estadual de ensino para assegurar o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais na Rede Estadual de Ensino a partir da aprovação do PME – SI		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	-	<b>Fonte:</b> Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretaria Municipal de Educação.
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	100%	

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador 1B	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>

<https://qedu.org.br/municipio/4123600-santa-ines/censo-escolar>

De 2014 a 2020 são estimativas com base nas matrículas nas escolas e número de habitantes por faixa etária.

O município não enfrenta grandes problemas com crianças e adolescentes fora da escola, quando ocorre infrequência geralmente é resolvido com as buscas ativas necessárias. Esta meta foi alcançada.

Meta	Texto da meta
3.	Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio e na Educação Profissional para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Garantir, em regime de colaboração com os entes federativos, o acesso ao Ensino Médio e à Educação Profissional, na competência federativa, a partir da aprovação do PME - SI
--------------	---



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	DADO MUNICIPAL	
100%	100%	100%	<b>Fonte:</b> Escola da Rede Pública Estadual - Colégio Estadual Santa Inês-EFM e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).
		100%	

<b>Indicador 3B</b>	Criar mecanismos, em regime de colaboração entre os entes federativos, para a busca ativa dos adolescentes e jovens que se encontram fora do Ensino Médio e da Educação Profissional, em parceria com as áreas da assistência social, da saúde, e dos órgãos de proteção à adolescência e à juventude, a partir da aprovação do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	100%	<b>Fonte:</b> Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretaria Municipal de Educação, Colégio Estadual Barão do Rio Branco - E.F.M.
	DADO MUNICIPAL	100%	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador 1B	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Cálculos feitos com base nos dados encontrados nas fontes:

<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Caderno-Estatistico-Municipal>  
<https://qedu.org.br/municipio/4123600-santa-ines/censo-escolar>

Esta meta do PMN foi alcançada, o ensino para essa faixa etária foi universalizado.

Meta	Texto da meta



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

4.	Universalizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, com a garantia de sistema educacional inclusivo e salas de recursos multifuncionais. classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
----	--

Indicador 4A	Garantir a implementação de ações destinadas à oferta gradativa de estimulação precoce para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nos Centros Municipais de Educação Infantil, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Instituições de Ensino Superior pública e privadas, a partir da aprovação do PME – SI
--------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR  <i>Fonte:</i> Censo da Educação Básica 2015
	100%	100%	
Indicador 4B	Garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir da aprovação do PME – SI		

PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR  <i>Fonte:</i> Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretaria Municipal de Educação.
	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	DADO MUNICIPAL	
100%	100%	100%	

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Indicador 1B	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Os dados apresentados é proveniente de embasamento nos conhecimentos de campo nas escolas, as crianças que necessitam de ensino especializado são atendidas de acordo com



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

suas particularidades, nas escolas da cidade e da APAE frequentada por alguns no município vizinho.

Meta	Texto da meta
05	ALFABETIZAÇÃO - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Garantir a formação continuada para os profissionais do magistério que atuam no ciclo de alfabetização, assegurando a qualidade do processo e a alfabetização plena do 1º(primeiro) ao 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME - SI
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	-	
Indicador 5B	Assegurar a formação continuada à equipe pedagógica escolar, visando o apoio pedagógico específico e a garantia da continuidade do processo de alfabetização, a partir da aprovação do PME - SI	

PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	DADO MUNICIPAL -
Indicador 5c	Elaborar instrumentos de avaliação específicos para aplicação no ciclo de alfabetização do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, com o objetivo de acompanhamento, avaliação, análise e encaminhamentos pedagógicos, em parceria com as Instituições de Ensino Superior	

PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL <sup>1</sup>	DADO MUNICIPAL - 64,3%

Não foi encontrado dados estatísticos oficiais, apenas informações do PME, portanto a meta foi atingida em 2024 todas as crianças até o terceiro ano foram 100% alfabetizadas,



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

segundo dados da plataforma CAED.

Meta	Texto da meta
6	Educação em tempo integral - Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador 6A	Reformular e efetivar as Diretrizes da Educação em Tempo Integral integrada, em acordo com o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Inês, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME - SI		
100%	DADO OFICIAL	60%	<b>Fonte:</b> Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e Secretaria Municipal de Educação/ Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	33,8%	PME
Indicador 6B	Promover ações pedagógicas articuladas com as Secretarias de Cultura, Esporte e Lazer e demais órgãos, para o atendimento aos alunos da Educação em Tempo Integral, durante a vigência do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	50%	<b>Fonte:</b> Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e Secretaria Municipal de Educação/ Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	60%	PME

Dados retirados do PME, a Meta não foi atingida e há necessidade de nova análise.

Meta	Texto da meta
6	- AVALIAÇÃO E FLUXO Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a superar a meta do IDEB.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

<b>Indicador 7A</b>	Garantir recursos físicos, humanos e ações pedagógicas que assegurem a qualidade do ensino e da aprendizagem nas escolas da Rede Municipal de Ensino, na vigência do PME - SI		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	5,4	<b>Fonte:</b> INEP e Escola da Rede Municipal/ Censo da Educação Básica e Prova Brasil
	<b>DADO MUNICÍPAL</b>	5,7	PMN

Impossibilidade de verificar dados para análise, informações retiradas do PME.

<b>Indicador 7B</b>	Assegurar a análise dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e efetivar encaminhamentos que contribuam com a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir do primeiro ano do PME - SI		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	6,7	<b>Fonte:</b> INEP e Escola da Rede Municipal/ Censo da Educação Básica e Prova Brasil
	<b>DADO MUNICÍPAL</b>	6,7	

<b>Indicador 7C</b>	Garantir a formação continuada para profissionais do magistério e da educação da Rede Municipal de Ensino, objetivando ações e encaminhamento de combate à Violência e à Evasão, detectando suas causas, a partir da vigência do PME – SI		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	10,0	<b>Fonte:</b> INEP e Escola da Rede Municipal/ Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Dados do PME, a meta está em desenvolvimento.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Meta	Texto da meta
7	Educação de Jovens e Adultos - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, bem como elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa cento) a fim de diminuir a taxa de analfabetismo.

<b>Indicador 8A</b>	Assegurar a criação de cadastro para levantamento de dados por região, para busca ativa da população com 15 (quinze) anos ou mais em situação de analfabetismo, em parceria com as Secretarias Municipais, Saúde e Assistência Social, visando o ingresso ou o retorno dessas pessoas à escola e, consequentemente, a diminuição da taxa de analfabetismo funcional e absoluto, a partir da aprovação do PME – SI	
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>

100%	<b>DADO OFICIAL</b>	25%	<i>Fonte: Censo Educação Básica 2015</i>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	0,0%	

<b>Indicador 8B</b>	Implementar mecanismos, em regime de colaboração, entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, para combater a evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos, a partir da aprovação do PME – SI		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	25%	<i>Fonte: Censo Educação Básica 2015</i>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	0,0%	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

<b>Indicador 8C</b>	Assegurar a formação continuada para os professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, a ser ofertada no período noturno, em consonância com o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Inês, Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental - Fase I, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	25%	<b>Fonte:</b> Censo Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

<b>Indicador 8D</b>	Assegurar a realização de chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, com a imprensa local, Secretarias Municipais de, Saúde e Assistência Social, da Secretaria Estadual de Educação e da sociedade civil organizada, promovendo a busca ativa, visando a erradicação do analfabetismo, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	25%	<b>Fonte:</b> Censo Educação Básica 2015.
	DADO MUNICIPAL	0,0%	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Dados retirados do PME, em nosso município segundo dados do IBGE na população mais idosa que se encontra algum índice de analfabetismo, é necessário busca destes para formar turma para superação.

Meta	Texto da meta		
9	EDUCAÇÃO SUPERIOR-Elevar a taxa bruta de professores com formação em Ensino Superior para 100% na graduação e 80% com pós-graduação, assegurando a oferta com qualidade e ampliando as vagas no segmento público.		
Indicador 9A	Articular parcerias com as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, de modo a promover a formação inicial em pedagogia para os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, a partir da aprovação PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	<b>Fonte:</b> Secretaria Municipal de Educação/Censo da Educação Superior 2015
	DADO MUNICIPAL	67,8%	PME
Indicador 9B	Proporcionar junto às Instituições de Ensino superior, preferencialmente às públicas, ações para a formação continuada dos profissionais do magistério e da educação, nas diferentes áreas do conhecimento, tendo como fundamentação a concepção teórico-metodológica da Rede Municipal de Ensino, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	<b>Fonte:</b> Secretaria Municipal de Educação/Censo da Educação Superior 2015
	DADO MUNICIPAL	67,8%	

Dados do PME, nossos docentes todos tem nível superior e poucos que não tem são acadêmicos, segundo conhecimentos práticos, portanto a meta foi parcialmente atingida.

Meta	Texto da meta		
10	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - Valorizar os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, por meio dos planos de cargos, carreira até o início do quinto ano de vigência deste plano.		



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
 Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
 FONE: 44\*\*3313 1385  
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

<b>Indicador 10A</b>	Garantir o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santa Inês, conforme legislação específica, assegurando a participação da categoria por meio do sindicato na reformulação e/ou atualização, a partir da aprovação do PME – SI		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	100%	<b>Fonte:</b> Secretaria Municipal de Educação/Censo da Educação Superior 2015
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	100%	PME

A meta foi atingida o Plano de carreira está ativo, sendo cumprido o que dispõe na lei maior sobre o salário base.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>		
11 e 12	<p>- VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES</p> <p>Garantir a discussão e implementação do Plano de Cargos Carreira e Remuneração, até o segundo ano de vigência deste Plano Municipal de Educação para os profissionais da educação não docentes: Secretário de Escola, Monitor de Biblioteca, Instrutor de Informática, Zelador (a), Agente Administrativo, Auxiliar de Manutenção/Serviços Gerais e demais cargos que atuam na Educação Básica, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal adequando-os a Legislação.</p>		
<b>Indicador 11-12A</b>	Incentivar elaboração do Plano de carreira para os demais funcionários. Implementar o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização para os profissionais da educação, assegurando discussão com a categoria e o Sindicato dos Servidores Públicos		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>	<b>FONTE DO INDICADOR</b>	
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	0,0%	<b>Fonte:</b> Recursos Humanos Prefeitura Municipal.
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	0,0%	

Dados PME, esta meta ainda está simplesmente idealizada, não concluída.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
13	GESTÃO DEMOCRÁTICA - Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	comunidade escolar, no âmbito das instituições públicas, prevendo repasse de recursos e de apoio técnico em regime de colaboração, aperfeiçoando e ampliando coletivamente os processos de gestão, autonomia e participação
--	---

<b>Indicador13A</b>	Garantir que o processo de escolha de diretores das instituições da rede municipal de ensino ocorram por eleição direta e secreta, com a participação da comunidade escolar, assegurada em legislação específica municipal, a critérios de desempenho e de formação específica após, ampla discussão com a Rede Pública Municipal, a partir do 2º ano da aprovação do PME – SI		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	-	<i>Fonte: Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.</i>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	-	

Foi regulamentado com decreto a escolha de diretores, que obedecendo aos critérios estabelecidos por mérito e desempenho, onde esta meta será reavaliada.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
14	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - Ampliar o investimento público na educação pública municipal de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 4º (quarto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio assim como ampliação dos recursos constitucionais de 25% (vinte e cinco por cento) vinculados à educação municipal, de forma progressiva, de modo a atingir 30% (trinta por cento) até o quinto ano do PME.

<b>Indicador14A</b>	Garantir ações para que o aumento dos recursos financeiros vinculados à educação sejam investidos integralmente na manutenção e no desenvolvimento do ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e na valorização dos profissionais do magistério e da educação do município de Santa Inês, a partir da aprovação do PME – SI		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	100%	<i>Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal.</i>
	<b>DADO MUNICIPAL</b>	94,6%	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

<b>Indicador14B</b>	Garantir a transparência da arrecadação e da aplicação dos recursos financeiros e instituir mecanismos para que os conselhos de controle social e da sociedade civil tenham acesso ao acompanhamento, a partir da aprovação do PME – SI		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
100%	<b>DADO OFICIAL</b>	100%	<i>Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal.</i>
	<b>DADO MUNICÍPAL</b>	94,6%	

Dados do PME, essa meta é cumprida conforme a lei que rege na atualidade, sendo os recursos da educação destinados a sua finalidade absoluta.

<b>TOTAL DE METAS</b>	<b>14</b>
-----------------------	-----------

<b>METAS</b>	<b>CONCLUÍDAS</b>	<b>PARCIALMENTE</b>
1		X
2	X	
3	X	
4	X	
5	X	
6		X
7		X
8		X
9		X
10	X	
11		X
12		X
13		X



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

14

x

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação permitiu fazer uma análise na evolução e no desenvolvimento da educação no município, auxiliando e orientando na tomada de decisões e ações educativas para melhoria na qualidade de ensino.

Constatou-se que as metas estabelecidas no PME, estão sendo consolidadas progressivamente em todas as esferas participantes: municipal, estadual e federal.

De acordo com a Lei do Plano Municipal de Educação e estudos realizados durante o período de Monitoramento, discussão, reestudo das condições do município, a consideração de novos instrumentos legais avaliou-se que nas quatorze metas já se cumpriu algumas estratégias, e a maioria das propostas do plano.

Mediante as análises realizadas ficou constatado que serão necessárias acrescentar mais ações para que as estratégias que ainda não foram cumpridas em seus prazos deverão receber mais apoios dos Governos: Estadual e Federal para que seja efetivada, pois, diante das metas aqui apresentadas e avaliadas através de dados, é possível apontar algumas análises necessárias para o registro. Uma delas é a respeito da questão orçamentária, pois, diante da crise econômica que o país enfrenta, o Governo Municipal teve que investir mais recursos na Educação, mesmo assim não supriu a demanda dos recursos humanos nas Instituições Municipais: Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho, CMEI- Cantinho do Amor, Escola Vespertino Pimpão e também da educação integral que é necessário estrutura adequada para comportar os estudantes nas unidades em período integral, pessoal habilitado e recursos para isso.

Os dados utilizados para desenhar os avanços das Metas são importantes frisar que são carentes de maiores fontes atualizadas no que se refere às fontes Oficiais.

Muitos dos dados necessários para uma análise do quadro educacional, deixaram de ser realizados, pois, não temos informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que mostram a realidade atual e o crescimento durante o tempo de Vigência do Plano.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

## ANEXO

### 1º ATA DA REUNIÃO DE ESTUDOS DO PME – S.I. MONITORAMENTO ANUAL (2025).

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Inês reuniram-se para estudos e Monitoramento do PME , a Senhora Alice Elizete Omodei Pacheco Secretária de Educação, a Senhora Rosa Aparecida Pesce de Freitas, a Senhora Ivone Ferreira Lima, a Senhora Eliana Aparecida Bispo de Andrade, o Senhor Ângelo Pedro Mota Pinto (representante financeiro) Marcos Antônio Camponês (representante do RH), a Senhora Maria Célia Machado dos Santos, a Senhora Elaine Aparecida Bispo Camilo, a Senhora Lidiane Alves de Oliveira, iniciou a leitura das Metas avaliando o cumprimento e o não cumprimento, nos seus respectivos prazos. Ao final desta ata será inserida tabela com as quatorze metas com indicação do estágio que se encontra concluída ou parcialmente concluída. Sem mais nada a constar esta Ata será lida e assinada por mim e por todos os que se fizeram presentes.

TOTAL DE METAS		14
METAS	CONCLUÍDAS	PARCIALMENTE
1		x
2	x	
3	x	
4	x	
5	x	
6		x
7		x
8		x
9		x
10	x	
11		x
12		x
13		x



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

14

x

Alice Elizete Omodei Pacheco

Elaine Aparecida Bispo Camilo

Eliana Aparecida Bispo de Andrade

Rosa Aparecida Pesce de Freitas

Ivone Ferreira Lima

Angelo Pedro Mota Pinto

Marcos Antônio Camponês

Maria Célia Machado dos Santos

Lidiane Alves de Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. Nº 30.561.414/0001-50  
Rua GENERAL OSÓRIO, 220  
FONE: 44\*\*3313 1385  
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.  
e-mail: educacaosi@hotmail.com

---

---